Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 022/2021 DE 18 DE OUTUBRO E 2021.

Institui o Feriado Municipal, Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado no dia 28 do mês de outubro de cada ano.

Art. 1º Fica instituído o Feriado Municipal, Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Francisco José Maciel Junior
Bancada do PT

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei é uma forma de prestigiar o funcionalismo público e valorizar o mérito dos servidores públicos do Município de Dilermando de Aguiar.

O servidor público é essencial para a administração pública, pois nenhum país, estado e município sobrevive e, tão pouco funciona sem o corpo de servidores públicos, responsáveis pelas tarefas diárias. Este projeto de lei é uma maneira justa e merecida de reconhecer essa importância de todos os servidores públicos deste município, no esmero de suas funções, honram o cargo de SERVIDOR PÚBLICO que ocupam.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Feriado Municipal em comemoração ao dia do servidor Público Municipal, motivo qual pedimos aos nobres vereadores desta casa Legislativa o apoio na aprovação deste projeto.

Ver. Francisco José Maciel Junior
Bancada do PT